

**CEB Iluminação Pública e Serviços S.A.**

CNPJ nº 39.683.726/0001-01

NIRE 53 3 00022178

EXTRATO DA ATA DA 2ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA E HORA: 09.08.2021, às 16 horas. **LOCAL:** Sede da empresa. **ORDEM DO DIA:** 1) alterar o Estatuto Social da CEB IPES; 2) deliberar sobre a Proposta Orçamentária da CEB IPES para o exercício de 2022. **DELIBERAÇÃO.** Item 1. A Assembleia, tendo em vista as Resoluções de Diretoria nº 036 e nº 038/2021 da CEB IPES, aprovou, por unanimidade, a alteração do art. 2º do Estatuto Social da Companhia que passará a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º. A Companhia tem sede e foro em Brasília, Distrito Federal, na SGAN Quadra 601, Bloco H, Asa Norte, Salas SEMI Enterrado: 004SE à 006, 010SE à 018SE, Edifício ÍON Escritórios Eficientes, CEP: 70.830-010, podendo criar agências, escritórios, filiais e representações.” Item 2. A Assembleia, por unanimidade, aprovou a Proposta Orçamentária da CEB IPES para o exercício de 2022 no montante total de R\$ 118.375.000,00, compreendendo os montantes de R\$ 106.375.000,00 para custeio e R\$ 12.000.000,00 para investimentos, acolhendo os termos da Resolução nº 039, de 05.08.2021, editada pela Diretoria da CEB IPES. **REGISTRO JCDF:** 1762129, certificado em 14.12.2021, Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

A publicação acima foi devidamente publicada e certificada em 01/08/2022

Documento assinado e
certificado digitalmente
conforme MP Nº 2.200-2
de 24/08/2001. A
autenticidade pode ser
conferida ao lado.



Aponte a câmera do seu celular para o
QR Code para acessar a página de
Publicidade Legal no portal do **Jornal de
Brasília** ou acesse o link:
jornaldebrasil.com.br/publicidade-legal/

